



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0299

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	04
LICITAÇÕES	04

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 008/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Carta Convite nº. 008/2018, Processo Administrativo nº. 037/2018, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia, como análise, aprovação, elaboração e gestão de projetos, emissão de alvará e habite-se, projetos básicos de construção civil e infraestrutura, orçamentos e fiscalização de obras nesta municipalidade, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: K. M. CIRIACO - EPP, com sede à Rua Carlos Chagas, 1688, Centro, na cidade de Fátima do Sul-MS, CNPJ 23.066.322/0001-39; que apresentou melhor proposta para o presente objeto, no valor total de R\$: 76.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 11 de maio de 2018.

Cicero Jurandi de Araújo  
Presidente CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante da lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/05/2018, às 08h00min na modalidade Carta Convite nº 008/2018, Processo Administrativo nº 037/2018, visando receber proposta para a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia, como análise, aprovação, elaboração e gestão de projetos, emissão de alvará e habite-se, projetos básicos de construção civil e infraestrutura, orçamentos e fiscalização de obras nesta municipalidade, do tipo menor preço, conforme Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas à empresa: : K. M. CIRIACO -EPP, com sede à Rua Carlos Chagas, 1688, Centro, na cidade de Fátima do Sul-MS, CNPJ 23.066.322/0001-39; que apresentou melhor proposta para o presente objeto, no valor total de R\$: 76.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais); ficando autorizado a elaboração do contrato, objeto do edital para que produza os seus legais efeitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, aos 15 de maio de 2018.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 152, DE 15 DE MAIO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor JOSÉ EZEQUIEL DE FREITAS a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor JOSÉ EZEQUIEL DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 17/03/2017, contando a partir do dia 15 de Junho de 2018 a 29 de Junho de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 30/06/2018.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 153, DE 15 DE MAIO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora ROZANGELA SILVA DIAS CORRÊA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora ROZANGELA SILVA DIAS CORRÊA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/02/2015 a 20/02/2016, contando a partir do dia 01 de Junho de 2018 a 15 de Junho de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 16/06/2018.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e

formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 154, DE 15 DE MAIO DE 2018.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora VERA LUCIA DE ARAUJO SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 15/04/2017 a 14/04/2018, a contar do dia 01 de Junho de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01/07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 155, DE 15 DE MAIO 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora VANESSA BOGO CASEIRO CANTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, Nível VI, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, no período de 01/05/2018 a 30/05/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 31/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Maio de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO**

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2018

Partes	Município de Jateí/MS Ana Cláudia Martins
Objeto	Parágrafo único - A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Zeladora, na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	03/01/2018 e término em 30/06/2018.
Valor	R\$ 1.183,93 (Um mil cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de Fevereiro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	08 de Fevereiro de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Ana Cláudia Martins - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2018

Partes	Município de Jateí/MS Nádia Oliveira de Souza
Objeto	A CONTRATADA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na função de Motorista de ambulância no Distrito de Nova Esperança, para cobertura da demanda de serviços da Unidade Básica de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	03/01/2018 e término em 30/06/2018.
Valor	R\$ 1.621,46 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de Fevereiro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	08 de Fevereiro de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Nádia Oliveira de Souza - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 044/2018

Partes	Município de Jateí/MS Marilene Araujo Lima
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, prorrogado por mais 01 (um) ano através do Decreto nº 011 de 07 de Março de 2018, atuará na sala de aula de Recursos Tecnológicos, na Sede do Município.
Vigência	19/02/2018 e término em 30/06/2018.
Valor	R\$ 1.966,50 (Um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

	Pessoa Civil
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de Fevereiro de 2018, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Marilene Araujo Lima - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 045/2018

Partes	Município de Jateí/MS Vilma Maria de Santana Souza
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, prorrogado por mais 01 (um) ano através do Decreto nº 011 de 07 de Março de 2018, atuará na sala de aula - EJA (Educação de Jovens e Adultos) I e II, no Distrito de Nova Esperança.
Vigência	19/02/2018 e término em 21/12/2018.
Valor	R\$ 1.725,00 (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de Fevereiro de 2018, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Vilma Maria de Santana Souza - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 075/2018

Partes	Município de Jateí/MS Janaina Lima Silva
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Monitora de Ensino, no Centro Municipal de Educação Infantil - Recanto do Saber.
Vigência	12/03/2018 e término em 21/12/2018.
Valor	R\$ 1.621,46 (Um mil, seis centos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de Fevereiro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Março de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Janaina Lima Silva - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 076/2018

Partes	Município de Jateí/MS Rosa da Silva
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Monitor de Ensino, no Centro Municipal de Educação Infantil – Recanto do Saber em razão de licença para tratamento de saúde comprovado através de atestado médico, da servidora Patrícia de Melo Silva, concedido conforme a Portaria de nº 24/2018, oriunda do Jateí Prev.
Vigência	06/04/2018 e término em 31/05/2018.
Valor	R\$ 1.621,46 (Um mil, seis centos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de Fevereiro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Março de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosa da Silva – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 077/2018

Partes	Município de Jateí/MS Elaine Cristina Ferreira dos Reis Shalon
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Monitora de Ensino, no Centro Municipal de Educação Infantil – Recanto do Saber
Vigência	12/03/2018 e término em 21/12/2018.
Valor	R\$ 1.621,46 (Um mil, seis centos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de Fevereiro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Março de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Elaine Cristina Ferreira dos Reis Shalon – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 078/2018

Partes	Município de Jateí/MS Maria Vanuza Figueredo Agüero
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 033 de 26 de Junho de 2017 atuará na função de Monitora de Ensino, no Centro Municipal de Educação Infantil – Recanto do Saber.
Vigência	12/03/2018 e término em 21/12/2018.
Valor	R\$ 1.621,46 (Um mil, seis centos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 695 de 01 de

	Fevereiro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Março de 2018.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maria Vanuza Figueredo Agüero – Contratada

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 011/CMJ/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Legislativo do Município de Jateí/MS, devidamente homologado pela Portaria nº 003/CMJ/2018;

## RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR em caráter efetivo, MAISA FABRICIA DE BRITO, portadora da Cédula de Identidade nº 001.619.130 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 018.334.281-02 no cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, NÍVEL II – CLASSE A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.  
Jateí/MS, 15 de maio de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 012/CMJ/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Legislativo do Município de Jateí/MS, devidamente homologado pela Portaria nº 003/CMJ/2018;

## RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR em caráter efetivo, MAURICIO ROCHA KINTSCHEV portador da Cédula de Identidade nº 1.484.296 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 019.928.921-21 no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, NÍVEL III – CLASSE A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.  
Jateí/MS, 15 de maio de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ  
PRESIDENTE